

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
TAGUATINGA - TO**
(ADM.: 1997/2000)

Approved 1ª, 2ª e 3ª Discussão
Por maioria simples
Sala das Sessões 26 / 06 / 1997
Presidente da Câmara Municipal de Taguatinga - TO

PROJETO DE LEI N.º 016 DE 17 DE JUNHO DE 1.997

“Dispõe sobre mudança de destinação da Quadra 26 do Setor Leste”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A quadra vinte e seis (26) do setor Leste
deste município, com área de 28.542 metros quadrados, será destinada à
construção de uma Vila Olímpica;

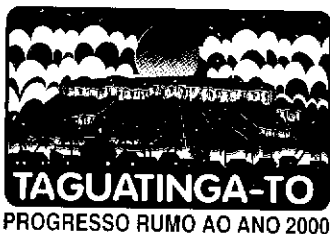
Art. 2º - Fica reservada no total da área retro
mencionada, somente as áreas onde se situam as construções da
SANEATINS e da COMUNICATINS, estando o Poder Executivo autorizado
à fazer doação à estes órgãos, do terreno ocupado;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário,
expressamente a Lei n.º 154 de 22 de Novembro de 1.996.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TAGUATINGA-TO, aos dezessete dias do mês de Junho de 1.997

Paulo Roberto Ribeiro
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
TAGUATINGA - TO**
(ADM.: 1997 / 2000)

Aprovado 1ª 2ª e 3ª Discussão
Por maioria simples
Sala das S. 26/06/1997
Presidente da Câmara Municipal de Taguatinga - TO

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI n.º 016 /97

O incessante processo evolutivo no qual se encontram as feições administrativas atuais, direciona-se no sentido de prover as necessidades e anseios da população, em toda a sua amplitude, deixando saudosos os tempos em que a atenção do administrador, se voltava exclusivamente às áreas da saúde e da educação, que embora ainda continuem subsistindo como prioridades indubitáveis, não mais podem configurar a singularidade das projeções governamentais.

Nas delimitações que agregam as vitórias deste novo espaço administrativo, situam-se as áreas do Esporte, Lazer e Cultura. A sociedade, em meio às suas estruturais mutações, fixou a necessidade de se ver provida com elementos essenciais ao aprimoramento sócio cultural de seus entes.

Entre tais modalidades, o Esporte se revela, não só em nosso município, como em todo o país, como um setor que clama pela urgência de incentivos, para que possa se desenvolver e alcançar os parâmetros de orgulho e satisfação que impelem a sociedade à angariar forças para sobrelevar os percalços que a vida nos reserva.

Traduz-se desta forma, amplamente necessária a construção em nossa cidade, de uma vila olímpica, reunindo em um único espaço, as diversas modalidades esportivas, fazendo ressurgir em nossos cidadãos, a motivação para se dedicarem às salutareis atividades físicas.

Finalmente, cumpre-nos mencionar, que as atuais edificações destinadas a acondicionar tais atividades, representam a grandiosidade da engenharia e arquitetura moderna, tornando o local onde elas se situam, inteiramente passíveis de admiração e homenagem, sendo que em nosso caso, trará total embelezamento à entrada da cidade pela BR 242, que une Taguatinga à Capital do Estado.

Taguatinga-To, 17 de Junho de 1996/7

Paulo Roberto Ribeiro
Prefeito Municipal

Encaminha-se às Comissões Competentes
para os devidos pareceres.

Em: 24/06/97

Manoel do Carmo Guedes Zica
Presidente da Câmara de Vereadores



Aprovado *12, 29 e 35* Discussão

Por *maioria simples*

Sala das Sessões *26/06/97*

Manoel do Carmo Guedes Zica
Presidente da Câmara Municipal de Taguatinga

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Parecer ao Projeto de Lei nº 016/97 do Executivo Municipal
onde "Dispõe sobre mudança de destinação da quadra 26 do
Ceter Ieste."

Parecer nº 035/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Em: 24/06/97

João Paulo da Silva JP pelo APROVADO
para a aprovação
para APROVAÇÃO

Parecer nº 035/97

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Em: 24/06/97

Alto - João Farias P. AREGGIO
Gravidade da situação de emergência
para a aprovação